



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1049 /2025

EM REGIME DE URGÊNCIA

A Vereadora **Amanda Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES - DEMUTRAN, para que seja feito a remoção das placas de proibido estacionar, NA RUA 28 NO BAIRRO JEREISSATI I, QUE FORAM IMPLANTADAS NO ÉPOCA DA REFORMA DA ANTIGA AVENIDA VII, PARA ESTABELECEER A REORGANIZAÇÃO VIARIA DA REFERIDA RUA ACIMA CITADA.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 29 de maio de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA
RODRIGUES
PORTELA:0264786432**

2

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora**



Assinado digitalmente por AMANDA OLIVEIRA
RODRIGUES PORTELA:02647864322
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=
AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES PORTELA:02647864322
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.30 08:43:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0